



# ITR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS PORTAL ITR

## Orientações Gerais – Cadastramento ou Troca de Responsável Legal do Município com Convênio ITR



### <u>Orientações Gerais – Cadastramento ou Troca de Responsável</u> <u>Legal do Município com Convênio ITR</u>

## 1. O que fazer para fazer o cadatramento ou troca do responsável legal do município que possui Convênio ITR vigente?

Quando há a troca de administração municipal por mandato, faz-se necessário a alteração das informações do CPF do responsável legal perante a base CNPJ e em seguida também promover a alteração das informações do responsável legal no Sistema de Celebração de Convênios ITR.

OBS.: O responsável legal do muncípio é, conforme o art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, o representante da entidade CNPJ que tenha legitimidade para representá-la, conforme a qualificação constante no Anexo V da citada Instrução Normativa.

A troca de responsável legal do município é necessária sempre que houver a mudança da administração municipal e para que o responsável legal tenha acesso às funcionalidades tanto no ambiente e-CAC como no "Portal ITR para municípios conveniados".

No Portal ITR, o responsável legal, usando o seu e-CPF, solicita a participação de servidor municipal em Curso de Formação e faz solicitação de habilitação no Sistema de Fiscalização do ITR dos servidores do município.

#### **1.1 Requisitos**

- i. Situação do Convênio => em qualquer situação
- ii. Acessar o ambiente = e-CAC

Para cadastrar/atualizar os dados do responsável legal é necessário acessar o ambiente e-CAC / Convêniados e Parceiros/Aderir-Atualizar convênio para fiscalização e cobrança/ Consulta Dados do Responsável Legal.

CNPJ:		
MUNICÍPIO/UF:		
SITUAÇÃO: Convênio Vigente		
Nº DO DOSSIÊ:		
び Consulta Dados do Responsável Legal ア Opcão Convênio ITR - Municípios	$\Leftrightarrow$	
び Consulta Dados do Responsável Legal		
<ul> <li>Consulta Dados do Responsável Legal</li> <li>Opção Convênio ITR - Municípios</li> <li>Renovação Convênio ITR - Municípios</li> <li>Denúncia Convênio ITR - Municípios</li> </ul>	⇔	
<ul> <li>Consulta Dados do Responsável Legal</li> <li>Opção Convênio ITR - Municípios</li> <li>Renovação Convênio ITR - Municípios</li> <li>Denúncia Convênio ITR - Municípios</li> <li>Indicação de Servidores</li> </ul>	¢	
<ul> <li>Consulta Dados do Responsável Legal</li> <li>Opção Convênio ITR - Municípios</li> <li>Renovação Convênio ITR - Municípios</li> <li>Denúncia Convênio ITR - Municípios</li> <li>Indicação de Servidores</li> <li>Consulta Indicação de Servidores</li> </ul>	⇔	

É exibido o formulário com os dados do responsável legal pela Prefeitura, tal como registrado no sistema de



cadastro da Secretaria Especial da Receita Federal (responsável perante o CNPJ da Prefeitura).

CE ATENDIMENTO		2	🕌 Alterar perti de acesso	Acesse a sua <u>caixa postal</u>
Consulta Dados do Responsável Legal - N	IUNICÍPIO DE			
CNPI: Data de Assinatura do convênio pe	lo município: 30/01/2009 - Responsável Legal: RESP LEGAL MUN			
Situação do convênio: Convênio Vigente				
Dados do Responsável Legal CPF do Responsável Legal Nome		Local de Trabalho		
Email Funcional	Telefone			
Cargo Eletivo	Ato Público de Nomeação		Data do Ato Público de Nomeação	
			Codestrar Bospoorfe	al Limore Maltar

Preencher os campos da ficha "Consulta Dados do Responsável Legal" conforme abaixo:

- CPF e nome: já vêm prenchidos, recuperados do Certificado Digital;
- Telefone: campo obrigatório. Incluir o número de telefone com DDD.
- E-mail: campo obrigatório. E-mail institucional do responsável legal.
- Cargo Eletivo: campo obrigatório. O cargo para o qual o responsável legal exerce suas atividades.
- Ato Legal de Nomeação: campo obrigatório. Ato legal que nomeou o responsável legal para o exercício da função do cargo efetivo.
- Data do ato legal de nomeação: campo obrigatório. Data em que o ato legal de nomeação foi publicado.

Após registrar os dados do responsável legal e clicar em "Cadastrar Responsável". Se o convênio estiver na situação Convênio Vigente, a seguinte mensagem será exibida:

Dados do Responsável Legal atualizados com sucesso. Usuário com acesso ao Portal ITR para Municípios Conveniados.

**1.2** Em qualquer acesso ao ambiente e-CAC / "Convêniados e Parceiros"/"Aderir-Atualizar convênio para fiscalização e cobrança do ITR" pelo responsável legal se os seus dados estiverem incompletos, será apresentada uma mensagem solicitando a atualização dos dados e apenas as funcionalidades "Consulta Dados do Responsável Legal" e "Opção Convênio ITR" estarão disponíveis.



ENAT – Encontro de Administradores Tributários

Orientações Gerais – Cadastramento ou Troca de Responsável Legal do Município com Convênio ITR (última tualização: 01/07/2024)



Em clicando na funcionalidade "Consulta Dados do Responsável Legal" será exibida a funcionalidade para consultar os dados do Responsável legal e a opção de cadastrar as informações que faltam. Os atributos CPF, nome e Local de trabalho são recuperados do Certificado Digital.

Consulta Dados do Responsável Legal - MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO   CNP: Data de Assinatura do convénio pelo município: 12/01/2024 - Responsável Legal: RESP LEGAL MUN   Situação do convénio: Convénio: Assinado	Receita Federal			San com segurança
Consulta Dados do Responsável Legal - MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO         CNPi:       Data de Assinatura do convénio pelo município: 12/01/2024 - Responsável Legal: RESP LEGAL MUN         Situação do convénio: Convénio Assinado       Dados do Responsável Legal         Dados do Responsável Legal       Nome         Local de Trabalho       Itelefone         Email Funcional       Telefone         Cargo Eletivo       Ato Público de Nomeação         Data do Ato Público de Nomeação       Data do Ato Público de Nomeação			Ø	🚜 Attariar parti da possoo
CIPIC Data de Assinatura do convênio pelo município: 12/01/2024 - Responsável Legal RESP LEGAL MUN Situação do convênio: Convênio Assinado  Dados do Responsável Legal  CPF do Responsável Legal  Predene  Indenée  Cargo Eletivo  Ato Público de Nomeação  Data do Ato Público de Nomeação  Cargo Eletivo  Ato Público de Nomeação  Cargo Eletivo  Cargo Elet	Consulta Dados do Rosponsávol			
CMP: Data de Assinatura do convenio pelo municipio: 12/01/2024 - Responsável Legal: RESP LEGAL MUN Situação do convénio Assinado  Dados do Responsável Legal CPF do Responsável Legal Mome Local de Trabalho  Email Funcional Telefone Cargo Eletivo Ato Público de Nomeação Data do Ato Público de Nomeação Cargo Eletivo Ato Público de Nomeação Data do Ato Público de Nomeação	Consulta Dados do Responsaver	Legal - MONICIPIO DE HOMBIARA/GO		
Datos do Responsável Legal       Nome       Local de Trabalho         Email Funcional       Telefone       Image: Cargo Eletivo       Data do Ato Público de Nomeação         Cargo Eletivo       Ato Público de Nomeação       Data do Ato Público de Nomeação	CNPJ: Data de Assinatura de Situação do convênio: Convênio Assinado	o convênio pelo município: 12/01/2024 - Responsável Legal: RESP LEGAL MUN		
Dados do Responsável Legal     Nome     Local de Trabalho       CPF do Responsável Legal     Nome     Local de Trabalho       Email Funcional     Telefone     Imail Suncional       Cargo Eletivo     Ato Público de Nomeação     Data do Ato Público de Nomeação	states do contento. contento resinado			
CPF do Responsável Legal     Nome     Local de Trabalho       Email Funcional     Telefone     Image: Cargo Eletivo     Data do Ato Público de Nomeação       Cargo Eletivo     Ato Público de Nomeação     Data do Ato Público de Nomeação	Dados do Responsável Legal			
Email Funcional     Telefone       Cargo Eletivo     Ato Público de Nomeação       Data do Ato Público de Nomeação	CPF do Responsável Legal Nome		Local de Trabalho	
Email Funcional     Telefone       Cargo Eletivo     Ato Público de Nomeação       Data do Ato Público de Nomeação     Data do Ato Público de Nomeação	1 5			
Email Funcional     Telefone       Cargo Eletivo     Ato Público de Nomeação       Data do Ato Público de Nomeação     Data do Ato Público de Nomeação				
Cargo Eletivo Ato Público de Nomeação Data do Ato Público de Nomeação	Email Funcional	leletone		(v.
Cargo Eletivo Ato Público de Nomeação Data do Ato Público de Nomeação				
	Cargo Eletivo	Ato Público de Nomeação	Data do	Ato Público de Nomeação
Cadastrar Responsável Ulimpar Volt				Cadastrar Responsável Limpar Volt

1.4 Na situação Convênio Vigente, sempre que e-CNPJ acessar a opção Convênios e Parceiros o sistema fará o batimento entre o CPF constante no certificado digital (e-CNPJ) com o CPF do responsável pelo ente federado no Sistema de Celebração de Convênios ITR. Se for divergente, o e-CNPJ será obrigado a realizar primeiro a atualização do responsável legal na opção "Cadastro ou Troca de Responsável Legal" (e-CAC).

CNPJ:
MUNICÍPIO/UF:
SITUAÇÃO: Convênio Vigente
Nº DO DOSSIÊ:

O CPF constante no certificado digital não é o mesmo do responsável pelo ente federado no Sistema de Celebração de Convênios ITR. Favor realizar primeiro o cadastramento ou troca do responsável legal na opção "Consulta Dados do Responsável Legal".

🖸 Consulta Dados do Responsável Legal

**1.5** Constatada a situação do item 1.4, ou seja, a consequente troca de responsável legal, e se houver algum documento com pendência de conclusão de assinatura (Termo de Opção, Modelo de Convênio, Termo de Indicação), o sistema apresentaerá uma mensagem listando os documentos com pendência de conclusão de assinatura e informará que tais documentos serão cancelados na efetiva troca do responsável legal.

**1.6** A partir do momento em que o convênio estiver na situação Convênio Vigente, o responsável legal terá acesso ao Portal ITR.

Para acessar **o Portal ITR - Página na Internet**-<u>http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area nacional/areas interesse/portal-itr-1</u> ir em ITR Convênios – Serviços Disponíveis/Portal ITR para Municípios Conveniados, acessar o Portal ITR, com seu e-CPF.

ENAT – Encontro de Administradores Tributários

Orientações Gerais – Cadastramento ou Troca de Responsável Legal do Município com Convênio ITR *(última tualização: 01/07/2024)* 

www.enat.receita.economia.gov.br



enat.	receita.eco	nomia.gov.	br/pt-br/area_na	cional/are	as_interesse	e/portal-itr-	1			
	BRASIL	Acesso à info	rmação				Participe	Serviços	Legislação	Canais
	- 1.			<b>G</b> ≡ It	r para o conteúdo 💡	A A A Tamanho d	a Fonte 🌖 Alto (	Contraste 🖌 🗸	cessibilidade 📇	Mapa do Sítio
				Receita Federa	al 🚟 💳	Acesso	Restrito			
		dministrado	res Tributários					Buscar no Si	itio	Q
								🗌 apenas ne	esta seção	
Apr	resentação 🔹	Celebração d	e Convênios - Orientaçã	Dies Gerais	ITR Convênic	Dos - Serviços Dis	poníveis	TR Convênios	- Legislação Esp	pecífica
ITR	R Convênios - Pi entações Gerais	ublicações 👻	Denúncia de Convênio es municipais - Pós cap	os - Orientaçõe acitação em Ci	es Gerais 👻 urso de Formaçã	Grupos de Traba io Fale Co	lho Dnosco			

Uma vez dentro do Portal ITR para Municípios, há duas opções: Usuários e Órgão Municipal. Acessar a opção Usuários/Cadastrar Servidor.

- A primeira opção refere-se às opções de cadastramento de servidor, solicitar hablitação/desabilitação de servidor municipal no Sistema de Fiscalização ITR, consultar o andamento da solicitação de Habilitação e Consultar Situação de Indicação de Servidores.
- A segunda opção refere-se ao cadastramento dos dados do Órgão Municipal, esse cadastramento é um dos passos importantes para dar início aos procedimentos necessários à fiscalização do ITR. Se esses dados não forem cadastrados, o sistema não vai gerar os documentos do trabalho de fiscalização e se esses dados forem cadastrados com erro, o trabalho executado poderá ser perdido, por vício (erro) nos documentos emitidos.

OBS.: Não cadastrar o nome do resposável legal (prefeito), deve ser cadastrado o nome do <u>titular</u> <u>do Órgão da Administração Tributária Municipal e seu respectivo Cargo.</u>

#### 2. Solicitar a participação em Curso de Formação

Depois de publicado o convênio em DOU, a prefeitura <u>deverá solicitar particição de seus servidores</u>, indicados por meio da documentação apresentada e com a indicação aprovada, no "CURSO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS OU DISTRITAIS PARA A FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO ITR ", realizado pela RFB.

Para <u>solicitar a participação</u> em Curso de Formação é necessário que o responsável legal, por meio do seu e-CPF, acesse o Portal ITR - **Página na Internet** – no link: http://www.enat.receita.economia.gov.br/ptbr/area\_nacional/areas\_interesse/portal-itr-1.

Ir em ITR Convênios – Serviços Disponíveis /Portal ITR para municípios conveniados / Acesso ao Portal ITR para municípios conveniados.

Seguir as orientações do documento "Orientações Gerais – Solicitar participação em Curso de Formação" disponível no link: <u>http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area\_nacional/areas\_interesse/portal-itr-</u> <u>1/itr-convenios-orientacoes-gerais/orientacoes-gerais-solicitar-participacao-em-curso-de-formacao</u>



ATENÇÃO aos prazos para <u>solicitar</u>a participação em Curso de Formação (art. 14, da Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016).

A solicitação para participação na capacitação deverá ser efetuada durante o 1º (primeiro) mês subsequente à entrada em vigor do convênio ou ao deferimento de nova indicação de servidor, no caso de convênios em execução;

A partir de 01/07/2024, não serão mais ofertadas turmas ao longo do ano. A solicitação para participação na capacitaçao deverá ser realizada sempre que acontecer uma das situações acima e conforme requisitos estabelecidos no Edital previsto no inciso II, § 1º, art 14 da Instrução Normativa RFB nº 1.604/2016.

OBS.: Somente poderá ser realizada a <u>inscrição</u> em Curso de Formação, o servidor que possuir a solicitação de participação em Curso de Formação feita no Portal ITR e <u>tiver seus dados cadastrais completos</u>.

#### 3. Solicitar cadastramento de servidor o Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR

Após a conclusão do Curso de Formação, o servidor que possuir o Certificado de Conclusão deverá solicitar o seu cadastramento no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR para Municípios Conveniados, por meio Portal ITR para municípios. Ver mais detalhes no link: <u>http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area nacional/areas interesse/portal-itr-1/itr-convenios-orientacoes-gerais/orientacoes-gerais-cadastrar-servidores-municipais</u>

## 4. Canal de comunicação entre a RFB e o município conveniado para assuntos não protegidos pelo sigilo fiscal.

Foi criado canal de comunicação entre a RFB e os municípios conveniados para envio de pedidos demais esclarecimentos sobre a celebração, acompanhamento e execução do convênio ITR. Enviar e-mail com as dúvidas para o endereço: <u>equipeitr@rfb.gov.br</u>. Por favor mencionar o nome e UF do município.